



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**PORTARIA N.º 865 DE 09 DE MAIO DE 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no processo n.º 50600.021748/2016-21,

**RESOLVE:**

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias atingidas pelos alargamentos pontuais da faixa de domínio com base no Projeto de Desapropriação – Volume 3D1 da Rodovia BR-304/RN, Trecho: Div. CE/RN – Entr. Br-101 (B) – Natal/RN; Subtrecho: Div. CE/RN – Entr. RN-103; Segmento: Km 82 + 503 – Km 81 + 284; Localização: Km 81 + 536; Código PIAF 14.04.304.RN; SNV: 304BRN0130; Lote 02; aceito por meio do Termo de Aceite Parcial acostado às fls. 24 do processo supracitado, conforme a poligonal formada pelas coordenadas a seguir:

Coordenadas UTM: 9393493.393 703813.093; 9393694,517 703654,350; 9393718,091 703684,218; 9393516,941 703842,933; 9393493.393 703813.093. Sistema de referência UTM Zona 24S Datum Sirgas 2000.

**VALTER CASIMIRO SILVEIRA**  
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U. de
10 / 05 / 2017
Seção 1, Pág. 68
Funcionário responsável

*Andrea Araujo da Silva*  
Matr. DNIT nº 5470-4